



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 214 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 15 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

OBJETO: Aquisição de material permanentes compreendendo material de filmagens, gravações e reproduções de som e imagem, destinados à aparelhamento das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 070/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa VITOR HUGO SANCHES OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, CNPJ/MF nº 07.241.332/0001-07. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de dezembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para presentear as crianças do município no natal de 2013.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 071/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais)**, em favor da empresa COMERCIAL VISA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 03.677.262/0003-45. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 18 de dezembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*